

RETIFICAÇÃO

Retificação do Edital Nº1/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS - Apoio à Promoção de Eventos no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas retifica os seguintes trechos do Edital nº 01/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS:

1. No item 1, onde se lê:

O presente edital tem o objetivo de selecionar propostas de eventos em qualquer área, a serem executados de forma presencial no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, durante o ano de 2025.

Leia-se:

O presente edital tem o objetivo de selecionar propostas de eventos em qualquer área, a serem executados de forma presencial no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas **ou em locais externos, com a representatividade do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas**, durante o ano de 2025.

2. No item 2.8, onde se lê:

Cada servidor(a) poderá apresentar apenas 01 (uma) proposta como coordenador(a). Caso o mesmo servidor envie mais de uma proposta, será considerada somente a última.

Leia-se:

Não haverá limitação do número de propostas enviadas. Na classificação preliminar e final, será priorizada a aprovação de 01 (uma) proposta por servidor. Havendo disponibilidade orçamentária, poderão ser classificadas mais propostas, de acordo com a ordem decrescente de notas.

Em caso de empate, serão priorizadas as propostas que:

- a) Obterem maior pontuação no item "Mérito, impacto e relevância do evento"**
- b) Previrem o maior número de estudantes envolvidos na organização do evento**
- c) Previrem atendimento a populações vulneráveis**

Se persistir o empate, será realizado sorteio.

3. No item 6, onde se lê:

CONDIÇÕES PARA SER PROPONENTE:

- a) ser servidor(a) efetivo(a) ou substituto(a) do IFSULDEMINAS;
- b) não estar afastado(a) legalmente de suas atividades como servidor(a) do IFSULDEMINAS;
- c) Se o proponente for docente substituto deverá ter, obrigatoriamente, um servidor efetivo envolvido na organização do evento.

Leia-se:

CONDIÇÕES PARA SER PROPONENTE:

- a) ser servidor(a) efetivo(a) ou substituto(a) do IFSULDEMINAS - **Campus Poços de Caldas, ou servidor(a) de outra instituição em colaboração técnica no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;**
- b) não estar afastado(a) legalmente de suas atividades como servidor(a);
- c) Se o proponente for docente substituto **ou em colaboração técnica** deverá ter, obrigatoriamente, um servidor efetivo **do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas** envolvido na organização do evento.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital Nº1/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS.

**Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão
NIPE - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**

Poços de Caldas, 31 de janeiro de 2024.